



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de outubro de 2025.

Of. nº 668/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 452/2025**, de autoria do Vereador Josenildo do Nascimento, do PT, solicitando estudos técnicos e jurídicos visando à desafetação das áreas públicas constantes nas matrículas nº 36.114, 36.113, 36.074 e 36.060, com o objetivo de destiná-las à implementação de projetos habitacionais de interesse social no Município de Nova Andradina/MS; após analisá-la, **informamos** que a Administração Municipal, por meio da Agência Municipal de Habitação, informa que a indicação desta Augusta Casa vai diretamente ao encontro da urgência do Poder Executivo em buscar novas áreas urbanas de posse da municipalidade que sejam devidamente qualificadas e economicamente viáveis para desenvolver projetos de moradias em parceria com o Estado e a União, sendo indispensável, pois, realizar o estudo de legalidade e viabilidade com o objetivo de averiguar a possibilidade de concretizar especificamente a desafetação das áreas mencionadas e eventualmente de outras localidades.

Ressaltamos que os terrenos indicados, caso sejam desafetados, poderão atender à construção de 50 casas por meio do Programa Lote Urbanizado. A viabilização desta obra é prioridade e já foi solicitada pelo Prefeito junto à AGEHAB/MS (Agência Estadual de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul), tendo sido aprovada no primeiro semestre deste ano.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS